



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA - CCF/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33066934 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 1/2024/CCF/CCET

Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Bacharelado em Física

Data e horário:	11 de dezembro de 2023, às 14h
Local:	Sala de Seminários 2 - Departamento de Física
Presidência:	Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy
Secretário:	Raphael Augusto dos Santos
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº1302156)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniram-se na sala de Seminários 2 do Departamento de Física, o Conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral.

Estavam presentes à Reunião os seguintes servidores: (1) Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy (presidente) do Departamento de Física; (2) Prof. Dr. Vinicius Tribuzi do Departamento de Física; (3) Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Junior do Departamento de Física; (4) Prof. Dr. Adenilson José Chiquito do Departamento de Física; (5) Prof. Dr. Maycon Motta do Departamento de Física; (6) Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva do Departamento de Educação e (7) Gabriel Albuquerque Dias Souza - representante discente, os quais compõem o Conselho de Curso de Bacharelado em Física.

1.1. Comunicações da Presidência

1. O Sr. Presidente informou que o Curso de Bacharelado em Física passará pelo Reconhecimento de Curso pelo MEC. A visita *in loco* pelos avaliadores está prevista para o primeiro semestre de 2024. Segundo o Sr. Presidente, a coordenação do curso está organizando a documentação e conta com a ajuda dos docentes do curso para o encaminhamento de documentos caso solicitado. O secretário Raphael informou que encaminhará as atas das reuniões realizada em 2022 para os conselheiros assinarem. Ainda, o Sr. Presidente comunicou que realizou a reunião com os alunos do curso para discutirem sobre as demandas de disciplinas para o período de 2024/1.

1.2. Comunicações dos Membros

1. não houve

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Submete-se à apreciação a(s) seguintes Ata(s) da(s) Reunião(ões):

1. Ata da 80ª Reunião Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023 - **APROVADA**

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

1. RECURSO
2. Aprovação de equivalências (disciplinas da antiga matriz);
3. Comissão eleitoral - eleição CCF.

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. RECURSO

1. O Sr. Presidente leu o recurso do aluno para os membros presentes. Em seu recurso, o aluno solicita reintegração da vaga com inscrição em disciplinas, justificando que, por motivos de saúde, não pôde acompanhar o curso e isso ocasionou no baixo desempenho em 2023/1, acarretando a perda de vaga. O Sr. Presidente informou que o aluno apresentou laudos médicos para comprovar a sua justificativa. Os membros discutiram sobre o caso do aluno e decidiram pelo DEFERIMENTO PARCIAL. Os Conselheiros concordaram na reintegração da vaga mas sem a inscrição nas disciplinas, visto que devido ao término do período letivo, o aluno não conseguirá acompanhar as disciplinas. O aluno deverá se inscrever nas disciplinas no período de 2024/1. O secretário Raphael encaminhará o resultado para a DIGRA e comunicará o aluno.

4.2. Aprovação de equivalências (disciplinas da antiga matriz)

1. O Sr. Presidente informou que o NDE-CCF, reunido em 06 de novembro, analisou as fichas de caracterização de disciplinas do PPC-2008 e PPC-2022 que possuem cargas horárias e ementas correlatas e os conteúdos abordados. Segundo o Sr. Presidente, na elaboração do PPC-2022, as ementas foram ajustadas de maneira a cumprir o conteúdo de forma condizente. Do ponto de vista formal, é possível verificar a equivalência entre as disciplinas antigas em relação às novas, porém o mesmo não ocorre em relação às disciplinas novas em relação às antigas. Considerando que ainda há um número razoável de alunos regidos pelo PPC antigo e que a oferta de disciplinas equivalentes no mesmo período letivo onera a distribuição didática do departamento, foi sugerido a equivalência entre as disciplinas elencadas abaixo para que os discentes antigos cursem junto às turmas regidas pelo PPC-2022. O Sr. Presidente comunicou que conversou com a DIDPED e foi orientado para solicitar a alteração campo "Dispensada por" na ficha de caracterização. Após discussão, os membros do Conselho aprovaram a solicitação de alteração/ajustes nas fichas de caracterização, ficando:

Código 2008	Nome - 2008	Código 2022	Nome - 2022
92444	Física Computacional 2	1002613	Física Computacional B
92380	Mecânica Estatística	1002909	Física Estatística
92320	Física Matemática 2	1002903	Física Matemática B
92886	Mecânica Analítica	1002901	Mecânica Clássica B

4.3. Comissão eleitoral - eleição CCF

1. O Sr. Presidente discutiu junto aos membros a nomeação de uma comissão eleitoral para a realização da eleição de coordenação do curso de Bacharelado em Física – Integral, visto que o atual mandato se encerrará em abril de 2024. Para tanto, é necessário nomear 3 membros para a Comissão Eleitoral que será responsável por: elaborar o edital de eleição e sua divulgação; elaborar a lista de docentes e discentes aptos para votarem; encaminhamento/divulgação das chapas; divulgação do resultado da eleição, dentre outras atribuições. Contudo, o Sr. Presidente informou que conforme disponibilidade da Secretaria de informática (Sin), a eleição poderá ocorrer de forma online, como foi na última eleição. Não havendo a disponibilidade de datas, a eleição poderá ocorrer de forma presencial com uma urna disponibilizada na secretaria dos cursos de Física. Após discussão, os membros do Conselho nomearam: Prof. Dr. Maycon Motta (Presidente da Comissão Eleitora), Sr. Gabriel Albuquerque Dias Souza (representante discente) e Sr. Raphael Augusto dos Santos como membros da comissão eleitoral. Ainda, o Sr. Raphael ficará responsável em consultar a Sin sobre a disponibilidade de datas e também para auxiliar na organização da eleição via online. Não havendo disponibilidade da Sin, a eleição será realizada de forma presencial. Uma vez constituída a comissão eleitoral, o Sr. Presidente fará o ofício de nomeação da mesma.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

1. Encaminhamento de despacho referente ao deferimento parcial do recurso do aluno;
2. Encaminhamento de ofícios solicitando alteração/ajustes nas fichas de caracterização das disciplinas: Física Matemática 2; Física Computacional 2; Mecânica Estatística e Mecânica Analítica;
3. Encaminhamento de ofício de nomeação dos membros da Comissão eleitoral;

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Raphael Augusto dos Santos, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros e convidados presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Jose Chiquito, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/01/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Tribuzi Rodrigues Pinheiro Gomes, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Peron Franco de Godoy, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/01/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivaldo Leiria Campo Junior, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/01/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto e Silva, Docente**, em 04/02/2024, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Motta, Professor(a) do Ensino Superior**, em 17/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1338703** e o código CRC **D8C019A1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015117/2023-21

SEI nº 1338703

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019